

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 090, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta ponto facultativo em função do Dia do Trabalho do ano de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado da quinta-feira, no dia 01/05/2025,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, cairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão desta administração pública municipal, ao bom trabalho desenvolvido pelos servidores públicos que muito contribuem com a sua dedicação para a execução das ações, programas, projetos e serviços destinados ao bem comum da coletividade Cordeirense.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, no dia 02 de maio (sexta-feira) em decorrência do feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto como saúde e limpeza pública, bem como do Departamento Municipal de Licitação não se aplicam o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 29 de abril de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

